



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2025

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (28/03/2025), às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação pertinente à Concorrência Pública de nº 01/2025, designada pela Portaria nº 51/2025, para abertura de licitação em epígrafe, visando a contratação de Agência de Publicidade para elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, de forma a promover o planejamento, criação, produção e execução de um projeto de comunicação publicitária para Câmara Municipal; A Comissão Especial de Licitação e a Pregoeira Rosa de Lima Cansoli Hemerly e as licitantes SALISH – COMUNICAÇÃO EIRELI, CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA ME, AGÊNCIA FERA MARKETING LTDA, QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP, CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS, RESULTATE MARKETING LTDA, para proceder à abertura do invólucro com a via identificada, após concluiu-se pela absoluta similaridade e regularidade

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

dos documentos apresentados. Assim, a referida comissão decidiu por referendar a planilha geral elaborada pela Comissão Técnica, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos, a saber:

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	SALISH COMUNICAÇÃO
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	13.66
REPERTÓRIO	8.33
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	9.33
RACIOCÍNIO BÁSICO	6.33
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	11
IDEIA CRIATIVA	12.33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	11
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	71.98

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA ME
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	14.66
REPERTÓRIO	9.66
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	8.66
RACIOCÍNIO BÁSICO	6.66
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	12.33
IDEIA CRIATIVA	10
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	8
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	69.97

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	AGÊNCIA FERA MARKETING
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	7.66
REPERTÓRIO	6
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	5.66
RACIOCÍNIO BÁSICO	8
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	12
IDEIA CRIATIVA	12.66
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	11.66
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	63.64

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	15
REPERTÓRIO	9.5
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	9.5
RACIOCÍNIO BÁSICO	9
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	17.66
IDEIA CRIATIVA	17.33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	13.33
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	91.32

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciadmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	CONTEÚDO GESTÃO DE MARCAS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	14.66
REPERTÓRIO	9.66
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	9.66
RACIOCÍNIO BÁSICO	8
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	13.66
IDEIA CRIATIVA	14.66
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	11.66
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	81.96

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	RESULTATE MARKETING
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	13
REPERTÓRIO	7
RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	8.33
RACIOCÍNIO BÁSICO	6
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	10.66
IDEIA CRIATIVA	9.33
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	7.66
PONTUAÇÃO TOTAL DO LICITANTE	61.98

Feito isso, declarou-se a classificação técnica final, sendo o 1º (primeiro) classificado o licitante Quest Comunicação Total, com pontuação de 91.32 e em 2º (segundo) lugar Conteúdo Gestão de Marcas, com 81.96. Em 3º

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

(terceiro) lugar Salish Comunicação, com 71.98 pontos. Em 4º (quarto) lugar Chuva Comunicação Viva com 69.97 pontos. Em 5º (quinto) lugar Agência Fera Marketing, com 63.64 pontos. Em 6º (sexto) lugar Resultate Marketing, com 61.98 pontos. O referido resultado será publicado conforme Edital, item 11.3.1, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de preços será realizado no dia 04 de abril de 2025, às 10h00. A Salish Comunicação Ltda não esteve presente mas manifestou por e-mail intenção de recurso, bem como a Agência Fera Marketing, Quest Comunicação Total, Resultate Marketing e Conteúdo Gestão de Marcas. Segue em anexo decisão da comissão especial de licitação em relação a divergência quanto a entrega de envelopes. E nada mais a constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes.

Camila dos Reis P.M. Dussoni
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Presidente da CEL

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Pregoeira

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br


Paula Teixeira Garruth Rodrigues

EMPRESAS:


CHUVA COMUNICAÇÃO VIVA LTDA ME


AGÊNCIA FERA MARKETING LTDA


QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA EPP


CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS


RESULTATE MARKETING LTDA



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://portalpercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Decisão da Comissão Especial de Licitação

**Processo Administrativo nº 21.649/2024 - Concorrência Pública nº 01/2025 Objeto:
Contratação de Agência de Publicidade**

Aos 20 dias de março de 2025, às 10 horas, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 51/2025 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunida para a abertura dos envelopes referentes à Concorrência Pública nº 01/2025, verificou a ocorrência de divergências quanto à entrega dos envelopes pelas empresas participantes.

Algumas licitantes apresentaram todos os envelopes no ato da abertura, enquanto outras declararam a intenção de entregar envelopes de habilitação em momento posterior, alegando conformidade com o disposto no artigo 6º, inciso I, combinado com o artigo 11, inciso XI, da Lei nº 12.232/2010.

Diante do exposto e em consonância com o princípio da igualdade entre os licitantes, bem como assegurando a publicidade e a transparência do certame, esta Comissão decide:

- 1. Devolução dos Envelopes de Habilitação Recebidos:** Os envelopes de habilitação apresentados pelas licitantes que optaram por entregá-los no ato da abertura serão devolvidos intactos, sem que haja prejuízo aos seus direitos no certame. Tal medida visa restabelecer a paridade de condições entre todas as empresas participantes.
- 2. Novo Prazo para Apresentação dos Envelopes:** Conforme a legislação vigente e as normas do edital, será estipulado um novo prazo, a ser comunicado oficialmente, para a entrega dos envelopes de habilitação somente pela licitante vencedora das etapas anteriores, garantindo igualdade de tratamento.
- 3. Manutenção da Regularidade do Certame:** Ressalta-se que a decisão ora tomada não implica qualquer prejuízo à continuidade e à validade do presente processo licitatório, uma vez que se pauta no objetivo de assegurar a estrita observância das normas legais aplicáveis e dos princípios que regem a administração pública.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2025.

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Presidente da Comissão Especial de Licitação



"Fiel à Nação cujo Deus é o Senhor"

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

Identificador 31003800320003700380001003A00540052004100, DocumentoTranspar

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



mirim.es.leg.br/